PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1049/2022.

Reduz a carga horária de professor ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e considerando a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º Reduzir, a partir de 01 de outubro de 2022, a carga horária da servidora municipal ACT **MARINES GASPARINI**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT** (Series Iniciais), matricula 9789, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais considerando o retorno da titular da vaga.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de setembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2240 /2022
Data da Publ. 30/09/2022
Data Saída 30/10/2022
Resp. pela Publ.
Nome: